ATA n.º 3

----- PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA AREA DA CONTABILIDADE / ECONOMIA – DF (SACP).----------

----- Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 14:00 horas, no Gabinete da Chefe da Divisão Financeira, reuniu-se o Júri do recrutamento em epígrafe, deliberado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, em vinte e seis de julho de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os seguintes membros do júri: Presidente, Carla Cristina Branco Caseiro Victor, Chefe da DF; 1º Vogal Efetivo, Marisa Susana Gomes Velho Rodrigues, Técnica Superior de Comunicação Empresarial, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e 2º Vogal Efetivo, Helena Sofia Pantaleão Lisboa, Técnica Superior de Línguas Estrangeiras Aplicadas.----------

----- A presente reunião teve por finalidade proceder ao início da aplicação dos métodos de seleção definidos na ata n.º 1, nomeadamente a **Prova Escrita de Conhecimentos**. ----------

----- A Prova Escrita de Conhecimentos decorreu no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé, com início às 09:30 horas. ----------

----- Previamente, de acordo com a lista de admissão, o júri procedeu à verificação da presença do candidato, verificando-se que, do único candidato admitido, este não compareceu para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, tendo enviado mail ao júri do recrutamento a informar da sua ausência, conforme anexo à presente ata n.º3. ----------

----- José Manuel Barbosa Pinto; ---------- a)

a) O Candidato faltou à realização do método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos). ----------

----- Conforme definido na Ata n.º 1 e no respetivo Aviso de abertura deste procedimento concursal, a falta de comparência do candidato a qualquer um dos métodos de seleção para que seja convocado equivale à desistência do procedimento — pelo que se considera que o candidato a concurso está desde já excluído do Recrutamento. ----------

----- O júri remete à Secção de Recursos Humanos para preparar a lista de candidatos admitidos / excluídos, para publicar no site do Município e para formalizar a notificação ao candidato. ----------

----- Não havendo mais nada a acrescentar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que irá ser assinada por todos os membros do Júri presentes. ----------

O Júri do Concurso

A Presidente do Júri

Carla Cristina Branco Caseiro Victor

(Dra. Carla Cristina Branco Caseiro Victor, Chefe da DAF)

1º Vogal Efetivo

Marisa Velho Rodrigues

(Dra. Marisa Susana Gomes Velho Rodrigues, Técnica Superior)

2º Vogal Efetivo

Helena Sofia Pantaleão Lisboa

(Dra. Helena Sofia Pantaleão Lisboa, Técnica Superior)